



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.872, 19 de março de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEIS**

PAUTA – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA

**19 de MARÇO de 2025, às 10h30
Sala de Sessões das Câmaras – sl. 951
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

Membros

**4ª Câmara de Coordenação e
Revisão Cível Especializada**

Ruth Kicis Torrents Pereira
Membro Titular

**5ª Câmara de Coordenação e
Revisão Cível Especializada**

Benis Silva Queiroz Bastos
Coordenadora
Katie de Sousa Lima Coelho
Membro Titular
Roberto Carlos Batista
Membro Suplente

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.5018.0033467/2025-92

Origem: Requerimentos Deputados Federais Luiz Gastão e Christine Tonietto, e Senador Eduardo Girão.

Relatora: Dra. Katie de Sousa Lima Coelho

Assunto: Para tratar da representação do deputado com relação a Recomendação nº 01.

**Ruth Kicis Torrents Pereira
Procuradora de Justiça**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 240/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo Sei nº 19.04.4496.0110960/2024-47,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa nº 468, de 19 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 118, de 08 de agosto de 2023, que regulamenta o afastamento para estudo no exterior de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ/MPDFT nº 327, de 20 de junho de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ÍZIS MORAIS LOPES DOS REIS**, matrícula 3622 (Presidente), **ALINE RODRIGUES SILVA**, matrícula 4867, e **CÉLIA CRISTINA VIEIRA LEITE**, matrícula 5882, com formação acadêmica ou experiência profissional compatível com o tema da pós-graduação pleiteada, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em **POLÍTICA SOCIAL**, solicitado pela servidora **CÁTIA BETÂNIA CHAGAS**, Analista do MPU/Serviço Social, matrícula 3441.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/03/2025, às 12:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2070848** e o código CRC **A75C23F2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 241/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.5554.0019969/2025-23

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA PONTE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 4627, Analista em Gestão Pública, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 173/2025, e a servidora SABRINA SOARES DE CASTRO, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, *Secretária-Geral Adjunta*, em 18/03/2025, às 12:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2072168** e o código CRC **185198BD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 242/2025

Institui Grupo de Trabalho para a elaboração de minuta de ato normativo para disciplinar a gestão e fiscalização contratuais no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, bem como no constante no Processo SEI nº 19.04.3218.0030684/2025-92, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender o positivado na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria PGR/MPU nº 178/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de minuta de ato normativo para disciplinar a gestão e fiscalização contratuais no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

I – JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, matr. 4416, e VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 2662 - Secretaria de Administração - SDA;

II – LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER, matr. 1987, e ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matr. 3745 - Secretaria de Tecnologia e Informação - STI;

III – NATHANAEL MILITÃO PINTO, matr. 5579 - Assessoria de Governança - AGOV/SDA;

IV – REGINA FÁTIMA FONTELES CABRAL, matr. 4667, e WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, matr. 3380 - Secretaria de Projetos e Obras - SPO;

V – CARLOS ALBERTO ALVES LEMOS, matr. 2828, e RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA, matr. 4210 - Secretaria de Polícia Institucional - SPI;

VI – HUMBERTO NORIYUKI OKAWAWACHI, matr. 1318 - Assessoria de Convênios e Contratos - ASCON/SDA.

Parágrafo único. O GT será coordenado pelo Secretário de Administração.

Art. 3º A proposta de ato normativo deve ser apresentada à Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Fica estabelecido que na primeira reunião do GT, os coordenadores apresentarão ao grupo o cronograma dos trabalhos, constando os dias, horários e formato das reuniões a serem realizadas e demais informações pertinentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/03/2025, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2074283** e o código CRC **9B906720**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 243/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0014778/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **066/SG/MPDFT/2021**, firmado com **NETSAFE CORP LTDA.**, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Gerenciamento de acessos Privilegiados (Privileged Access Management - PAM), e demais serviços associados.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS SUBSTITUTOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	SELMA DA COSTA PINHEIRO	3015
	PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS	4745
	ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO	1982
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859
	PAULO CARVALHO ESPÍNDOLA FILHO	4224
	SAVIO CAMARA ZAIDAN	3711
	PEDRO ROGERIO VIEIRA DIAS	4642
FISCAL REQUISITANTE	DANIEL GUIMARÃES PENA	3859

Art. 2º Tornar sem efeito as Portarias nº 1226/2021, de 02/12/2021 - SG/PGJ, nº 508/2022, de 03/05/2022 - SG/PGJ e nº 820/2022, de 14/09/2022 - SG/PGJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/03/2025, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2074622** e o código CRC **431E97E8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 244/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3561.0034588/2025-22,

RESOLVE:

Designar, de 24 a 28/03/2025, o servidor **ROBSON DA SILVA SANTIAGO**, matrícula 5898-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001041), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-01 (86001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/03/2025, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2074635** e o código CRC **988FADCE**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 01-25-01.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 3
Portaria 240/2025.....	p. 3
Portaria 241/2025.....	p. 4
Portaria 242/2025.....	p. 5
Portaria 243/2025.....	p. 6
Portaria 244/2025.....	p. 7
Sumário.....	p. 8